



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº.013/2017

9ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 17-04-2017

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (17-04-2017), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (9^a) nona sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA e tendo como Secretária a Vereadora MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um texto bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.012/2017 pertinente a (8^a) oitava sessão ordinária, realizada no dia dez (10) de abril de 2.017, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: MENSAGEM N°.005/2017 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N°.009/2017 que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e dá outras providências”, o qual foi encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para opinar a respeito do mesmo. Convite a população guairense para participar de uma Palestra a ser realizada no dia 19 de abril de 2017, a partir das 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, para discutir a Reforma da Previdência Social; Comunicado nº. 026800 do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Determinou a senhora Presidente para que referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: INDICAÇÃO N°.070/2017 de autoria dos vereadores **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Elza Aparecida Barbosa Romoda** e Sandro Sabino Borges, indicando ao Executivo Municipal para que seja elaborado e executado o Plano de Carreira para todos os servidores públicos municipal, nos termos exigidos pelo artigo 39, caput, da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Constituição Federal, vide Ação direta de Inconstitucionalidade nº.2.135-4. **INDICAÇÃO Nº.075/2017** subscrita pelo vereador **Sergio Arruda Viana**, indicando ao Executivo Municipal providências visando a instalação de iluminação no campo de futebol suíço, localizado no Parque Hortência. **INDICAÇÃO Nº.076/2017** de autoria do vereador **Sergio Arruda Viana**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a construção de um vestiário, banheiros masculino e feminino, e a pintura da arquibancada no campo de futebol do Bairro São José. **INDICAÇÃO Nº.077/2017** de iniciativa do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal, providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a cobertura com lama asfáltica da rua Progresso, localizada na comunidade de Bela Vista. **INDICAÇÃO Nº.078/2017** de iniciativa da vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto Suga**, indicando ao Executivo Municipal providências visando a construção de uma quadra de esportes coberta e a reforma do parque infantil, e demais manutenções na Escola Municipal Sebastião Camarini, e a reforma do parque infantil da Praça principal situados no Distrito de Doutor Oliveira Castro. **INDICAÇÃO Nº.079/2017** de autoria do vereador **Carlos Magno Paredes Czerwonka**, indicando ao Executivo Municipal, providências por parte do setor competente da Administração Municipal, em caráter de urgência, visando a cobertura com lama asfáltica na esquina da Rua Professor Jaime Rodrigues com a Rua Gerônimo Beffa, e em toda sua extensão dessa, situada no Jardim Futura. **INDICAÇÃO Nº.080/2017** de iniciativa do vereador **Sandro Sabino Borges**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente da Administração Municipal, providências visando a construção de calçadas no entorno do Colégio Estadual Presidente Roosevelt, em especial na Rua Desembargador Antônio F. da Costa. **INDICAÇÃO Nº.081/2017** de iniciativa do vereador **Sandro Sabino Borges**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente da Administração Municipal, providências para que seja realizada obra junto ao espaço da área pública considerada coo Praça do Bairro Jardim Internacional, para propiciar uma estrutura de lazer, como um campo de futebol de areia. **INDICAÇÃO Nº.082/2017** de iniciativa do vereador **Agnaldo da Silva Tadeu**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente da Administração Municipal, providências visando a restauração dos calçamentos da Rua Osvaldo Cruz, BR 163, e implantação de remodelamento dessa via, transformando parte da mesma e ciclovia. **INDICAÇÃO Nº.083/2017** de iniciativa do vereador **Gilmar soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente da Administração Municipal, providências visando a cobertura com lama asfáltica da Rua Barão do Rio Branco, em toda sua extensão, até a Vila dos Pescadores, e Rua Riachuelo, ambas situadas no Bairro São José. **INDICAÇÃO Nº.084/2017** de iniciativa da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Executivo Municipal, através do setor competente da Administração Municipal, para que medidas sejam tomadas para construção de duas salas na Escola Municipal João Ambrózio e três salas na Escola Municipal Amália Flores. **INDICAÇÃO Nº.085/2017** subscrita por todos os senhores vereadores, indicando ao Executivo Municipal a execução de pavimentação asfáltica no término da Rua Julieta de França Camargo, seguindo até a subestação da Copel, junto ao Parque Anhembi. **INDICAÇÃO Nº.086/2017** de iniciativa do vereador **Agnaldo da Silva Tadeu**, indicando ao Executivo Municipal, providências por parte do setor competente da Administração Municipal para que seja determinado ao Chefe da Saúde, para formar uma equipe de frente com qualificação para o setor de atendimento de agendamento de exames, tratamentos fora do domicílio, liberações e todos os atendimentos realizados no setor de saúde. **REQUERIMENTO Nº.006/2017** subscrito por todos os senhores vereadores integrantes desta Casa, que requerem, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excentíssimo senhor HERANDO TRENTÓ, Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, o que segue: **a)**- Em relação a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, informe qual corpo clínico, como médicos, enfermeiros, auxiliares e coordenadores, atuam nessa unidade, informando ainda a escala de plantões dos dois meses anteriores e posteriores, incluindo ainda recepção e outros servidores escalados, a partir da data de 27/03/2017? **b)**- Qual o número de atendimentos que foram encaminhados para fora do município para procedimentos cirúrgicos, internamento e outros, que tiveram origem de atendimento de primeiro socorros na UPA? **c)**- Quais exames e procedimentos oferecidos que podem ser realizados e coletados na UPA diante de situações de emergência? E quais outros que podem ser realizados quando o paciente se encontra em observação? Quais os prestadores desses serviços e qual a fonte para tais pagamentos? **d)** Qual total de exames ambulatoriais e de emergência realizados na UPA nos últimos três meses, raio X, eletrocardiogramas, entre outros, mesmo sabendo que não é considerando para atendimentos ambulatoriais? **e)** Quais as medidas tomadas pela coordenação da UPA no que se refere a demora no atendimento quando paciente é classificado com tempo de espera amarelo ou verde, ou seja, se o médico não está em nenhum atendimento, mesmo assim é necessário aguardar o tempo limite do paciente para realizar o atendimento? **f)** Quais critérios adotados para a escolha do protocolo de Manchester? Considerando que tal protocolo é utilizado pelos profissionais que o atendimento deve ser feito conforme sua classificação, ficando alguns esperando por horas, informe qual resolução, lei que dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação do protocolo, e se há possibilidade de mudança do mesmo para outro sistema de gerenciamento organizacional, para um melhor atendimento e bom andamento do sistema? **g)** Na Unidade de Pronto Atendimento – UPA após o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



atendimento/observação o paciente pode ser levado para sua residência por servidores dessa unidade? **h)** Quais as despesas mensais da UPA dos últimos dois meses? **i)** Qual valor dos vencimentos dos servidores da UPA, em especial dos médicos? **j)** A UPA dispõe de soro antiofídico para uma eventual emergência de picadas de répteis? **k)** Quais soros estão disponíveis e quais não está disponíveis, e por qual motivo? **l)** Tem médicos concursados para o PSF – Programa Saúde Família, que estão atendendo na UPA? Se sim, por que não estão em seus devidos postos, levando em consideração que existe hoje uma demanda nas USF – Unidade Saúde Família, e das USF quais estão sem médicos? **m)** No CONSAMU qual valor pago por habitante, e qual a categoria dos médicos atendentes? E qual a fonte de pagamento desse prestador de serviços? **n)** E na Vigilância Sanitária qual equipe administrativa desse departamento, e se tem funcionários lotados na mesma exercendo outras atividades, em outros departamento, se sim, por quê? E qual a programação mensal desse departamento? Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº.007/2017** de iniciativa do vereador **Osvaldino da Silveira**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERANDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: Quais os estabelecimentos de ensino superior que estão sendo contemplados com recursos do Município através do Programa de Concessão de Bolsas Universitárias e quais os valores concedidos mensalmente a cada estabelecimento, durante o presente ano. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Sergio Arruda Viana, Agnaldo da Silva Tadeu, Elza Aparecida Barbosa Romoda (esta após passar a Presidência ao vereador Alécio Moroni, Vice-Presidente), Gilmar Soares da Fonseca, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como orador, a senhora Presidente determinou à senhora Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana. Prosseguindo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



os trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE LEI Nº.005/2017 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Orçamentária Anual 2017 (Lei Municipal 2002 de 21/12/2016), e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013), e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1990 de 30/06/2016) e alterada pela (Lei Municipal 2001 de 07/12/2016), para a criação de dotação por Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 293.043,09 (duzentos e noventa e três mil, quarenta e três reais e nove centavos)”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, (esta após apassar a Presidência ao vereador Alécio Moroni – Vice-Presidente), João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, e Sandro Sabino Borges, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Para a pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária ficam matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radiouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 24/04/2017

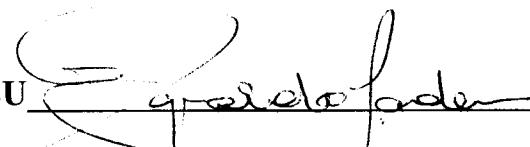
PRESIDENTE

**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES DA 9^a SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – DE 17 DE ABRIL DE 2017**

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU



ALECIO MORONI



CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA



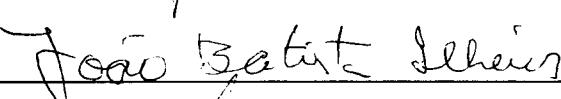
ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA



GILMAR SOARES DA FONSECA



JOÃO BATISTA ILHEUS



LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA



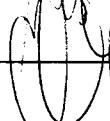
MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA



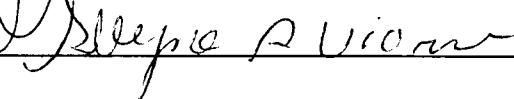
OSVALDINO DA SILVEIRA



SANDRO SABINO BORGES



SERGIO ARRUDA VIANA



9ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 17/04/2017
INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL - ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

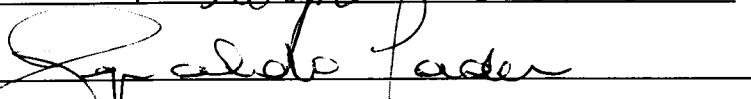
NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

OSVALDINO DA SILVEIRA 

SANDRO SABINO BORGES 

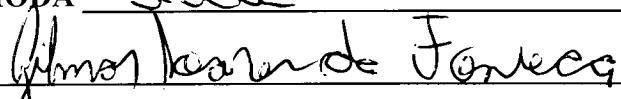
SERGIO ARRUDA VIANA 

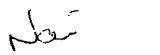
AGNALDO DA SILVA TADEU 

Nº ALECIO MORONI 

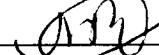
Nº CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA 

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA 

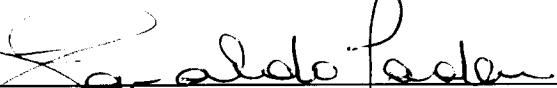
GILMAR SOARES DA FONSECA 

Nº JOÃO BATISTA ILHEUS 

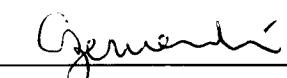
LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA 

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA 

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

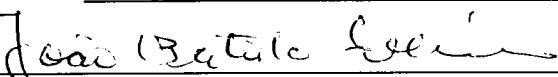
AGNALDO DA SILVA TADEU 

Nº ALECIO MORONI 

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA 

Nº ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA 

Nº GILMAR SOARES DA FONSECA 

JOÃO BATISTA ILHEUS 

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA 

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA 

OSVALDINO DA SILVEIRA 

SANDRO SABINO BORGES 

Nº SERGIO ARRUDA VIANA 